

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL – CONFIS

Data: 4 de fevereiro de 2015

Unidade: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco- RBPREV, FPREV

e FFIN

Responsáveis pela Unidade:

Diretora-Presidente do RBPREV:Raquel de Araújo Nogueira

Diretora de Previdência: Maria Gecilda Araújo Ribeiro

Diretora de Administração e Finanças: Irle Maria Gadelha Mendonça

Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco, Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, referentes ao exercício de 2014.

PARECER Nº 12 / 2015

Os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, em reunião extraordinária realizada às 15h, na Escola do Servidor, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2.061, Bosque, nesta Capital, cumprindo as determinações previstas no inciso VII do art. 21 da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, examinaram as demonstrações financeiras do Fundo de Previdência Social — FPREV, do Fundo Financeiro — FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco — AC, do exercício de 2014;

Considerando que os documentos apresentados a este Conselho Fiscal tais como: o Relatório de Gestão, dos demonstrativos exigidos pela Lei federal nº 4.320/1964, dos extratos bancários, das contas correntes e de investimentos dos Fundos Financeiro e Previdenciário e do Instituto de Previdência - RBPREV, como também as notas explicativas da prestação de Contas das unidades examinadas,

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Desse modo, encaminhamos este documento ao Conselho de Administração de Previdência Social para cumprir o que estabelece o art. 66, X da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Presidente do CONFIS